



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA NONA (09ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Nona (9ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 30 de abril de 2020. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Fábio de Jesus Mota (05) Geraldo Vicente Bertanha (06), Gérson Luiz Rossi Júnior (07), Jorge Setoguchi (08), Luís Roberto Tavares (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antônio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuário (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e *ausente* – Orivaldo Aparecido Magalhães (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou o Vereador Fábio de Jesus Mota, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 41, de 2020, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a reserva de vagas de trabalho destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica, nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Municipal e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 45, de 2020, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à Rua 02 (dois), localizada no Loteamento Residencial Domênico Bianchi, de Rua Professor Jessé Novaes Cortez”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 46, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 25/2020, datada de 28/04/2020, objeto do Ofício nº 25/2020, de igual data, “estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim para o exercício de 2021, e dá outras providências - LDO VOLUMES I e II”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 2020, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Mirim, da Frente Parlamentar de Combate e Enfrentamento ao Álcool e Drogas”; (ao exame das Comissões Permanentes); 5. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2020”; (à Comissão de Finanças e Orçamento); 6. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de março de 2020”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº 118/2020 - Assunto: Requeiro ao prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

municipal, por meio da secretaria competente, informações sobre o planejamento para reagendamento de consultas nas UBS's e CEM, de exames e remarcação das cirurgias eletivas, pós-pandemia da COVID-19. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 121/2020 - Assunto: REQUER A MESA DIRETORA DA CÂMARA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO QUE OFICIE A ELEKTRO PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA DA RUA PASCHOAL STABILE NO JARDIM BRASÍLIA EM MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Requerimento Nº 122/2020 - Assunto: REQUER AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INFORME SE FOI REALIZADA A VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA NAS ENTIDADES DE LONGA PERMANÊNCIA, AS ILPIs. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Requerimento Nº 123/2020 - Assunto: REQUEIRO A EMPRESA ELEKTRO - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 124/2020 - Assunto: REQUEIRO A CONCESSIONÁRIA INTERVIAS MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SAÍDA 161- A DA SP-340 PISTA NORTE, QUE ACESSA A RUA SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento Nº 125/2020 - Assunto: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE ENVIE COPIA DETALHADA DAS DESPESAS E RECEITAS ENTRE SANTA CASA /SUS, NESTE UM ANO DE INTERVENÇÃO. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento Nº 126/2020 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 712/19 QUE TRATA SOBRE A LIMPEZA DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS E ANTIGO LEITO DA FEPASA DO PARQUE DO ESTADO II COM A DEVIDA ROÇAGEM E



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RETIRADA DE PODA VERDE. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Requerimento Nº 127/2020 - Assunto: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Mogi Mirim Carlos Nelson Bueno, informações sobre ofício anteriormente enviado quanto a possibilidade de CONTINUIDADE DE MELHORIAS NO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS em ruas que não foram beneficiadas com asfalto. Aatoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES. Requerimento Nº 129/2020 - Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES SOBRE O MONTANTE DISPONIBILIZADOS PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA O COMBATE AO COVID-19. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES**, endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 252/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie limpeza de mato na rua: Joaquim Dias Guerreiro em frente ao Campo do Mirante e Centro de Artes Marciais. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 253/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie manutenção na iluminação de praças da área central: da Bandeira, Rui Barbosa, e Francisco Alves. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 254/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie manutenção em 3 (três) pontos de iluminação na Avenida Brasília no Jardim Áurea. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 255/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie manutenção de iluminação em poste na Ladeira São Benedito. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 256/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que providencie manutenção de iluminação em poste no cruzamento da Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos X Sebastião de Araújo Coelho. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 257/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente que, providências a troca de lâmpada queimada na Rua Anna da Gama e Silva, em frente ao nº 35. Aatoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 258/2020 - Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA COMPETENTE QUE REALIZE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NA RUA MARIA CONCEIÇÃO ZANI ALVES-CHÁCARA SÃO MARCELO. Aatoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 259/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie manutenção de iluminação na rua Joaquim Firmino. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 260/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie manutenção de iluminação pública na rua Campo Grande, bairro do Mirante. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 261/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie manutenção em cima da ponte férrea na avenida Expedito Quartieri, bairro Mirante. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 262/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que estude possibilidade de ajudar, incrementando financeiramente as ILPIs Entidades de Longa Permanência de Mogi Mirim tendo em vista a pandemia de Corona vírus. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 263/2020 - Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que seja firmado no ano de 2020 parceria e/ou convênio, entre a Secretaria Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Saúde e o Lar Maria de Nazaré, conforme artigo 33 da Lei nº 13.019/2014, para que dessa forma que o Lar possa ser contemplado com o percentual de 50% do Orçamento Impositivo destinado para a saúde. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 264/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que estude possibilidade de conceder à título precário e gratuito um imóvel para a entidade Fonte Viva. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 265/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PADRE ROQUE, EM FRENTE AO Nº117. Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON. Indicação Nº 266/2020 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOTIFICAR O REPRESENTANTE LEGAL PELO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO PARA QUE CONSTRUA A CALÇADA NA ÁREA EXTERNA NA PARTE DO FUNDO DESTES CONDOMÍNIO. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 267/2020 - Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA O IMÓVEL ABANDONADO NA RUA PAISSANDU, 645. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 268/2020 - Assunto: SOLICITO AO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, LIMPEZA GERAL NO CORREGO SANTO ANTÔNIO, AO LONGO DA AVENIDA BRASIL. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 269/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PROVIDENCIAS PARA A PRAÇA PADRE JOSÉ TEOFILO ALBEJANTE, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 270/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

- Assunto: Solicito ao Prefeito, Carlos Nelson Bueno, para que junto a Secretaria Competente tome providências para viabilizar a limpeza das guias/sarjetas em todas as Ruas da Zona Norte, nesta cidade. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação Nº 271/2020 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EFETUE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANTONIO TERUEL, BAIRRO ALTO DO MIRANTE. Autoria: MOACIR GENUARIO. Indicação Nº 272/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 273/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PREFEITO ANTÔNIO LEITE DO CANTO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 274/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO MANTOVANI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 275/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 276/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO BONATTI, LOCALIZADA NO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 277/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA HONÓRIO BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 278/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA IRINEU BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 279/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 280/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ORESTES CITELLI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM LONGATTO. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 281/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ANTÔNIO MOI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 282/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA EDSON LÚCIO PATELLI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 283/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ESTANISLAU KROL, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CLARA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 284/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA FERNANDO CESAR DE CAMPOS, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CLARA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 285/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JOSÉ FINOTTI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CLARA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 286/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA NAPOLEÃO LAUREANO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 287/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA 21 DE ABRIL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA LUZIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 288/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA 24 DE MAIO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 289/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS COMPETENTES, MANUTENÇÃO (PODA DE ARVORE) NA PRAÇA CÔNEGO CARLOS MALHO, NO JARDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DIONÍSIO LINARES. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 290/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS COMPETENTES, IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA PRAÇA CÔNEGO CARLOS MALHO, NO JARDIM DIONÍSIO LINARES. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 291/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CALOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE DETERMINE A “LIMPEZA DA AVENIDA BRASIL, PRÓXIMO AO Nº 2675, NO TRECHO QUE NÃO É PROVIDO DE PAVIMENTAÇÃO, JARDIM CALIFÓRNIA, COM A DEVIDA ROÇAGEM E RETIRADA DE PODA VERDE. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 293/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DAS SUAS SECRETARIAS COMPETENTES, MANUTENÇÃO (LIMPEZA) NA PRAÇA CÔNEGO CARLOS MALHO, NO JARDIM DIONÍSIO LINARES. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 294/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA COMPETENTE DETERMINE A “LIMPEZA DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA CHACARAS YPÊ COM A DEVIDA ROÇAGEM E RETIRADA DE PODA VERDE. Aatoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 295/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO RECUPERAÇÃO NO MEIO FIO DA RUA RUBENS DA SILVA TAVEIRA NO PARQUE DO ESTADO II. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 296/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANA ZULIANI NO PARQUE DO ESTADO II. Aatoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 297/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RUA ANA ZULIANI NO PARQUE DO ESTADO II. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 298/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NAS MARGENS DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NO PARQUE DO ESTADO II. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 299/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Nelson Bueno, por meio da Secretaria de Serviços Públicos Municipais, a troca de lâmpadas queimadas, bem como providências urgente e imediata para melhorar a iluminação da Quadra Poliesportiva Luís Geraldo Saccini, localizada no Bairro de Martim Francisco. Aatoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 79/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À FATEC MOGI MIRIM – ARTHUR DE AZEVEDO, ETEC PEDRO FERREIRA ALVES, PELO DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO UTILIZANDO IMPRESSORA 3D NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) E A EMPRESA BALESTRO E ASSOCIAÇÃO COMERCAL E INDUSTRIAL DE MOGI MIRIM (ACIMM) PELO APOIO A CONFECÇÃO DESTAS MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. Aatoria: MOACIR GENUARIO. Moção Nº 80/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE ANA LÚCIA SCAPIM, OCORRIDO DIA 24 DE ABRIL DE 2020. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 81/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA NADIR ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

QUARESMA, OCORRIDO DIA 29 DE MARÇO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 82/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE, OCORRIDO DIA 29 DE MARÇO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 83/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTONIO GAZOTO, OCORRIDO DIA 11 DE MARÇO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 84/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA HILDA FERRARI ZULIANI, OCORRIDO DIA 08 DE ABRIL DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 85/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA CLARICE ANTONIA GUARNIERI BORDIGNON, OCORRIDO DIA 25 DE ABRIL DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 86/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, OCORRIDO DIA 25 DE MARÇO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 87/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO JOVEM ADILSON FRANÇA SAMPAIO JUNIOR, OCORRIDO DIA 07 DE ABRIL DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 88/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR WILSON ROBERTO FRITOLI, OCORRIDO DIA 27 DE ABRIL DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 89/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ORIVALDO SIMIONATO, OCORRIDO DIA 05 DE ABRIL DE 2020. Autoria: MARIA HELENA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 90/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO MISSAGLIA, OCORRIDO DIA 03 DE ABRIL DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 91/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA OLYMPIA EBRANTINA BARRETO MARIA, OCORRIDO DIA 12 DE ABRIL DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção Nº 92/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO ALVES DA SILVA, OCORRIDO EM MOGI MIRIM, NO DIA 21 DE ABRIL DE 2020. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, datados de 06, 07 e 13 de abril de 2020, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 173/2020; Indicação nº 174/2020; Indicação nº 175/2020; Indicação nº 176/2020; Indicação nº 177/2020; Indicação nº 178/2020; Indicação nº 179/2020; Indicação nº 180/2020; Indicação nº 155/2020; Indicação nº 157/2020; Indicação nº 163/2020; Requerimento nº 69/2020; Requerimento nº 91/2020; Indicação nº 839/2019; Indicação nº 118/2020; Indicação nº 191/2020; Requerimento nº 53/2020; Requerimento nº 88/2020; Requerimento nº 97/2020; Indicação nº 242/2020; Indicação nº 243/2020; Indicação nº 141/2020; Requerimento nº 103/2020; Indicação nº 126/2020; Indicação nº 162/2020; Requerimento nº 86/2020; Requerimento nº 028/2020; Requerimento nº 064/2020; Indicação nº 145/2020; Indicação nº 181/2020; Indicação nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

132/2020; Indicação nº 128/2020; Indicação nº 158/2020; Requerimento nº 108/2020; Indicação nº 199/2020; Indicação nº 201/2020; Indicação nº 202/2020; Indicação nº 203/2020; Indicação nº 204/2020; Requerimento nº 074/2020; Indicação nº 074/2020; Requerimento nº 100/2020; Indicação nº 196/2020; Indicação nº 194/2020; Requerimento nº 013/2020; Requerimento nº 079/2020; Indicação nº 086/2020; Indicação nº 240/2020; Indicação nº 197/2020, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício s/nº, datado de 20 de março do corrente ano, subscrito pelo Sr. Nelson Segnini Bossolan, “respondendo ao Ofício nº 45/2020, desta Casa de Leis”; (arquive-se, após dar ciência aos Srs. Vereador Jorge Setoguchi). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Moacir Genuario. Ele solicitou à Mesa, que revisse a decisão tomada, de realizar as sessões, na Casa, de forma presencial, em virtude da situação pandêmica, porque ele desejava participar das sessões, mesmo sendo sexagenário, mas os filhos o estavam impedindo, pois tinham medo de que ele fosse contaminado pelo vírus, embora ele tomasse todos os cuidados possíveis, e sugeriu, que as sessões fossem realizadas via Internet, tais como, as realizadas pelo Congresso Nacional, objetivando assim, preservar a saúde dos edis, dos funcionários e assessores. Prosseguindo, citou que tinha recebido uma relação, na qual constavam o nome dos trezentos funcionários comissionados da gestão Gustavo Stupp, ex-prefeito; que eram muitos nomes; que existiam pessoas, no cargo de gerentes, atuando, realmente, como motoristas; que ele iria pesquisar nome, por nome, pois, além do número de comissionados ser altíssimo, havia muito desvio de função, e os valores pagos eram assustadores, superiores, ao salário atual dos secretários, e, para finalizar, destacou que o governo de Gustavo Stupp tinha sido “uma farra”. Como a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

próxima inscrita, Vereadora Sônia Regina Rodrigues, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. Ele falou do momento pandêmico, delicado, preocupante, que criava tensão e apreensão, principalmente, para a cidade e seus moradores. Frisou que a desinformação ajudava a aumentar a sensação de pânico, porque muitos munícipes não acreditavam no vírus e não aceitavam o uso de máscaras, chegando até, em algumas vezes, a afrontar aqueles que usavam máscaras, ele mesmo e a esposa, tinham sido rotulados de ignorantes, por uma senhora, sem máscara, por estarem portando máscaras, no supermercado; que estudos provavam a eficiência do uso de máscaras, para diminuição do contágio pelo covid-19; que, por outro lado, muitos populares acreditavam que o vírus tinha sido fabricado, no Brasil, “para derrubar o Presidente da República”, outros ainda, ao contrário, criticavam as ações do Governo Federal, gerando assim, uma terrível situação política, uma divisão, totalmente, desnecessária e, enquanto o mundo todo sofria com o mal, os brasileiros, ao invés de darem as mãos, para vencerem o Corona vírus, mais pareciam um “cabo-de-guerra”, e isto era muito preocupante à Nação; que faltava maturidade ao brasileiro, de modo geral, para saber que a ciência caminhava, ao lado; que os vereadores eram responsáveis pelos seus atos, junto à população, pois eram seus representantes; que ele estava muito chateado, com a situação, com a polaridade política, algo desnecessário ao momento, dever-se-ia deixar diferenças de lado, não era hora de política, afinal, ninguém sabia se ficaria vivo, para a próxima eleição; que ninguém estava imune ao vírus, morriam tanto idosos, quanto jovens, a morte não escolhia, apenas ceifava e as pessoas não deveriam se expor ao risco e, assim sendo, minimizar os efeitos devastadores do covid-19, portanto, cabia a cada um fazer sua parte. Depois, versou sobre a última prestação de contas da Prefeitura e disse, que estava preocupado com as compras, porque tinha observado, por exemplo, que o valor pago pelas máscaras aumentara, de uma compra, para outra compra, no prazo de uma semana,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uma caixa de máscaras, que custara R\$ 27,50, passara a custar R\$ 250,00, caindo, depois, numa terceira vez, para R\$ 195,00; que abusos existiam, por aí, bem como, fornecedores de má fé; que ele não faria, naquele momento, qualquer representação ao Ministério Público, não buscava tumultuar, mas avisava a todos, que o faria, depois de findo o isolamento social, depois de finda a crise da pandemia, porque havia discrepância, no preço das máscaras, que os vereadores tinham que “abrir os olhos”, existiam fornecedores de má fé, havia muito dinheiro envolvido e mais dinheiro viria do Governo Federal e, em virtude da pandemia e do estado de emergência, dispensadas estavam as licitações, portanto, os vereadores deveriam ficar atentos, ele mesmo já tinha separado as notas fiscais das compras citadas e outros dados, haja vista que compras de alguns insumos tinham valores exacerbados, em Mogi Mirim, e que, ele deixava o alerta aos secretários municipais, ao prefeito e à equipe de licitações, para que tivessem cuidado com as operações de compras. Como o próximo inscrito, Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Ele salientou a elevada incidência da dengue no município, disse que a culpa pelo elevado número de casos cabia mais à população, do que à prefeitura; que ele visitara o Centro de Especialidades Médicas - CEM, onde estava a unidade de tratamento da dengue, e soubera pelos técnicos, que as pessoas estavam demorando para buscar o tratamento, talvez, por medo da pandemia, ou por medo de estarem em ambiente médico-hospitalar, e, assim sendo, por procurarem o tratamento, tardiamente, já se contabilizavam 3 mortes, por dengue, em Mogi Mirim; que ele deixava um aviso à população, para procurar a rede pública de saúde, no CEM, rapidamente, assim que os primeiros sintomas da dengue surgissem, a fim de melhorar as chances de cura, principalmente, para evitar a automedicação, que era muito perigosa; que ele fora até o local de descarte de entulhos da prefeitura, ao lado do DA, há algumas semanas, e havia constatado muito lixo, no local, acumulando água, chegara a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fazer uma denúncia e, agora, numa nova visita, constatara que o lixo havia sido retirado, o acesso ao local estava fechado, com um funcionário supervisionando a entrada de populares, e, portanto, ele ficara feliz ao ver as ações de saneamento efetuadas, tomadas pela prefeitura, evitando assim, descarte irregular naquele local, que ele parabenizava os responsáveis, funcionários e direção, e que, era preciso se preocupar com o covid-19, mas com a dengue também, porque o covid-19 não tinha levado ninguém, porém, a dengue já matara 3 pessoas, em Mogi Mirim. O próximo orador foi o Vereador Cinoê Duzo. Aclarou, desde logo, que era totalmente contra “qualquer forma de expressão de ditadura, no país”, ele desejava a garantia da democracia, a garantia da liberdade, a garantia à liberdade de expressão e de imprensa e que, jamais comungaria com qualquer ato antidemocrático. Depois, agradeceu aos seus antigos correligionários, do PSB, partido do qual tinha se desfilado e anunciou sua filiação, aos quadros do PTB, sob convite do Vereador André Mazon; que os “cientistas políticos de araque”, os “gurus” tinham errado feio, ao preverem, que ele seria o vice de Carlos Nelson, porque ele jamais seria. Salientou, que não tinha sido consultado, em momento algum, sobre a possibilidade, portanto, considerava a previsão feita a “maior fake news política do ano de 2020”, e repetiu, que jamais seria candidato a vice, na chapa, com Carlos Nelson Bueno. Para encerrar, falou que respeitava a decisão do Presidente da Câmara, no tocante à realização das sessões, de forma presencial, todavia, ele não concordava, haja vista que a Câmara tinha recursos e funcionário capacitado, para realização das sessões, on-line, bem como, os presentes estavam colocando a saúde pessoal e a saúde da família, em risco, e que, a atitude da presidência caminhava na contramão da tecnologia, além de ser mau exemplo à população, porque todos tinham que cumprir o isolamento social. O próximo orador foi o Vereador Cristiano Gaioto. Abordou a dengue e a limpeza da cidade, registrou que, muitas vezes, a administração limpava uma zona crítica e já no dia seguinte, irregularmente, a população descartava o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lixo, novamente; que a culpa dos criadouros de dengue cabia à população e pediu consciência à população de Mogi Mirim, para não descartar o lixo, ou entulhos, irregularmente; que faltava fiscalização, por parte da prefeitura, talvez porque a quantidade de fiscais não fosse suficiente, que, em 1.800 casos positivos de dengue, tinham ocorrido três mortes, as quais ele lamentava, e que, era um absurdo ter que lidar com criatório de mosquitos, em pleno século XXI, porque todos eram sabedores de que, para lutar contra a dengue, bastava não acumular lixo e água. Depois falou sobre o covid-19, salientou que o vírus não era brincadeira, poderia matar muito mais do que a dengue, certamente, que as pessoas deveriam tomar todo o cuidado possível, o uso da máscara era muito importante, pediu consciência e prevenção. Registrou que as cidades do entorno já contabilizavam mortes e, infelizmente, as pessoas só tomariam consciência da gravidade do vírus, quando falecesse um ente, vitimado pelo covid-19; que o Poder Público precisava fazer sua parte; que a prestação de contas da prefeitura era aguardada, pela Casa, Mogi Mirim receberia 11,5 milhões de reais do Governo, oriundos do combate ao covid-19, caso o projeto fosse aprovado, pelo Congresso Nacional, e ele exerceria fiscalização sobre o dinheiro; que Mogi Mirim não estava a ponto de quebrar, financeiramente, pela crise, advinda da pandemia, como outras cidades, mas qualquer cenário poderia piorar; que era hora de união e não da política, todos deveriam deixá-la de lado, esquecer, que era ano eleitoral; que o mais importante eram as vidas dos brasileiros; que a situação era absurda, no Brasil, os chefes dos países estrangeiros comentavam, havia polarização política, em meio à crise da pandemia, a briga política em nível federal prejudicaria a Nação, e os vereadores de Mogi Mirim não deveriam permitir, que a briga política influenciasse, na Casa Legislativa e na cidade, e que, até aquele momento, graças a Deus, Mogi Mirim estava bem, mas poderia ficar mal e daí, os culpados seriam buscados e não seriam encontrados, caberia apenas “limpar o leite derramado”. Para finalizar, pediu maior união, entre os pares,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sublinhou, que concordava com o pedido expresso por alguns vereadores, da realização das sessões on-line, e ele, enquanto membro da Mesa, deixava desde já a sua posição favorável a que as sessões fossem realizadas on-line, porém, a título de explicação, destacou que existiam hackers e “as coisas não eram tão simples, como poderiam parecer”. Como os próximos inscrito Vereadores Fábio de Jesus Mota e Geraldo Vicente Bertanha, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele mencionou à triste situação, resultante da crise, oriunda da pandemia, lamentou o momento atual, no país, e desejou que as pessoas tomassem consciência, usassem máscaras, cumprissem o isolamento social, evitassem sair de suas casas, porque tais atitudes ajudariam Mogi Mirim a manter o controle e a tranquilidade da situação sanitária municipal. Aclarou, que acompanhara a prestação de contas da Secretaria de Saúde; que, em Mogi Mirim, não existiam muitos casos confirmados, nenhuma morte e o sistema hospitalar operava, em tranquilidade, com 30% de sua ocupação, o quadro trazia tranquilidade de gestão, todavia, era necessária atenção, bem como, seguir as recomendações técnicas dos especialistas, em pandemia, evitando, assim, o uso político da crise. Na sequência, fez apelo ao Governo Municipal. Ele registrou, que várias medidas estavam sendo tomadas, diariamente, conforme o andamento do covid-19 e conforme as decisões dos Governos Estadual e Federal, todavia, existiam medidas “de casa”, que não poderiam ser retardadas, no caso, o repasse às entidades assistenciais do município. Explicou, que existiam verbas vinculadas, aos fundos municipais da Criança e Adolescente e do Idoso, que estavam no caixa da prefeitura, desde 2019, verbas estas, que ainda não tinham sido repassadas às entidades, que ele tinha apresentado requerimento sobre a questão, em fevereiro, cuja resposta fora a de que dever-se-ia seguir o trâmite, mas, até o presente, as entidades não tinham recebido as verbas, verbas estas, aliás, oriundas de empresários, através de doação na declaração do Imposto de Renda - IR, fruto de um trabalho das próprias



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

entidades, portanto, nem se tratava de dinheiro público, orçamentário, e que, ele desejava o repasse fosse feito até o final do mês de maio. Depois, mencionou lei, aprovada pela Câmara, de destinação de sessenta mil reais, ao Projeto Maguila, recursos de 2019, os quais também não tinham sido repassados à entidade e registrou, que os mais pobres eram os que mais precisavam de atendimento, justamente, as entidades, que faziam assistência, na cidade, atendendo aos idosos, às crianças, aos adolescentes vulneráveis, aos drogados e a todos os marginalizados, que o recurso deveria ser repassado o quanto antes, para evitar sofrimento. Registrou que as entidades não estavam contando com o dinheiro arrecadado nos seus eventos sociais, suas quermesses, ou qualquer outro tipo de arrecadação, não podiam fazer eventos, por causa do decreto relativo ao covid-19, e as pessoas estavam doando menos, de modo geral, e que, era necessário reforçar o caixa das entidades, com o dinheiro arrecadado pelas próprias entidades. Lembrou ainda, das emendas impositivas, dos vereadores, as quais deveriam ser repassadas, com urgência, para que as entidades não cessassem de assistir à população. Para concluir, fez um apelo à população, pediu-lhe compreensão e apoio, para que as pessoas não produzissem queimadas, porque havia lei municipal, existia multa e as queimadas intensificavam os problemas respiratórios, além do que, poderiam piorar o quadro dos pacientes, com covid-19, causando-lhes até óbito. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi. Ele também falou sobre o covid-19, sobre a grande angústia, que abatia os comerciantes e empresários, diante da crise, gerada pela pandemia, pois estes estavam com o faturamento zerado, os negócios parados, era um quadro preocupante, assim, ele esperava que os Governos Municipal, Estadual e Federal pudessem, realmente, apoiar as pessoas; que a Organização Mundial da Saúde - OMS tinha recomendado o isolamento social, todavia, os órgãos do governo tinham que auxiliar os comerciantes e empresários, “porque um dependia do outro”, e que, a situação econômica estava muito complicada, deixando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a maioria das pessoas angustiadas e ninguém sabia o que fazer, a questão econômica era muito séria, o governos deveriam tomar atitudes. Agradeceu aos trabalhadores todos, que estavam na ativa, conseguindo desempenhar suas funções, dando continuidade à sociedade, progredindo, e aos que não podiam trabalhar, pediu que permanecessem, em suas casas, e se prevenissem. Agradeceu também, aos trabalhadores da área da saúde, parabenizou-os, pelo apoio que davam ao próximo, durante a pandemia, e ainda, agradeceu aos trabalhadores do setor agrícola, da área rural, do agronegócio, pelo alimento que estavam produzindo, durante a pandemia. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Relatou, que no início da pandemia, assim como, outros vereadores, ele tinha solicitado ao prefeito, através de ofício, que o estoque de alimentos da merenda escolar fosse doado às famílias dos alunos da rede pública de ensino; que o prefeito tinha baixado decreto, estabelecendo, que o estoque de alimentos deveria ser entregue à Secretaria de Promoção Social e esta deveria repassar às famílias mais necessitadas; que ele estava acompanhando as doações, mas o grande problema era o imenso número de famílias carentes, as quais solicitavam cesta básica; que ele conhecia uma pessoa, que tinha tentado de todas as maneiras a isenção do pagamento da água e conseguir uma cesta, mas esta não lhe fora doada, sequer conseguira a isenção da água, e ele se compadecia, pelas famílias, que mais precisavam de ajuda naquele momento crítico; que as isenções, ou doações estavam todas ligadas ao Bolsa Família, que existiam famílias não-cadastradas, no programa, porém, eram as que mais precisavam de ajuda imediata e não tinham conseguido receber os seiscentos reais, enviados pelo Governo Federal, e que, a Secretaria de Assistência Social precisava realizar um mutirão de ajuda, para atender tais casos, de pessoas que não estavam recebendo qualquer auxilio. Depois, disse que os vereadores deveriam fiscalizar a aplicação do decreto de calamidade pública, do prefeito, e lembrou que 444 municípios, no Estado, tinham decretado calamidade pública, logo, 444 prefeitos estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

gastando dinheiro, ele não estava acusando ninguém, mas estes prefeitos estavam numa situação propícia, para falcatruas, logo, deveriam ser fiscalizados, que o Deputado Rafa Zimbaldi, PL/SP, tinha apresentado projeto de lei, na Assembleia Legislativa do Estado - ALESP, aprovado, concedendo aos 444 prefeitos, 30 dias, para a prestação de contas junto à ALESP e ao Tribunal de Contas – TC/SP, e que, tal medida facilitaria e muito o trabalho de fiscalização dos vereadores. Registrou ainda, que ele tinha deixado o partido Patriotas, durante a janela eleitoral, e que tinha se filiado ao Partido Liberal - PL, assim como, fizera o Deputado Rafa Zimbaldi, e que, ele, orador, solicitaria, através de requerimento, uma cópia da prestação de contas da prefeitura de Mogi Mirim, a ser remetida ao TC e à ALESP. Prosseguindo, sublinhou o avanço da epidemia de dengue no município, o grande número de casos, pediu a colaboração do povo de Mogi Mirim, para que fizesse sua parte, eliminando criadouros e não acumulando lixo doméstico e informou, que uma empresa contratada, pela prefeitura, estava procedendo a fiscalização, vistoria, levando informação, dedetização, nos quintais, aos residentes e ruas, em Mogi Mirim. Para encerrar, pediu a colaboração da população e que, esta denunciasse os focos de dengue. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Ele discursou, dizendo que, desde o início da pandemia, a Câmara tinha adotado medidas de segurança, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS, dos órgãos responsáveis, pelo gerenciamento do combate à pandemia do covid-19, no Brasil, e seguindo orientações do Governo do Estado; que os vereadores da Mesa já tinham conjecturado a possibilidade da realização das sessões on-line e explicou que reuniões tinham sido realizadas, para debate da ideia; que o custo para a realização



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

das sessões on-line era relativamente alto, existiam softwares gratuitos, mas eram invadidos, constantemente; que a Mesa da Câmara efetuara levantamento de quantas câmaras municipais estavam realizando suas sessões on-line e eram pouquíssimas; que o investimento se daria, para a implementação dos notebooks de todos os vereadores, e dever-se-ia ainda, ter a certeza, de que todos os vereadores estivessem com acesso a uma internet de banda larga, para uploads, e, para exemplificar o que dizia, pediu licença ao vereador Marcos Franco, para citá-lo, afirmando que o vereador não tinha internet residencial, pois o sinal não alcançava a sua residência, que se localizava na zona periférica; que, não obstante, estudos estavam sendo efetuados; que a Mesa da Câmara optara por retornar às sessões presenciais, porque muitas classes profissionais tinham retornado ao trabalho, estavam trabalhando, iniciava-se uma flexibilização social, no comércio, pois o comércio estava com as portas abertas, conforme decreto do Governador do Estado; que a Mesa da Câmara resolvera retornar às sessões presenciais, respeitando todas as normas de segurança e de distanciamento, entre os pares, no plenário, com exigência do uso de máscaras e de álcool gel; que ele pensava, em restringir o acesso da assessoria para a próxima sessão; que a Mesa não descartara a ideia das sessões on-line, totalmente, todavia, os vereadores ponderavam sobre a questão; que era necessário, que todos os vereadores tivessem acesso a uma internet de boa qualidade, para que fossem evitadas as quedas, durante, uma votação; que era uma novidade, mas a Mesa estudava a viabilidade; que ele acreditava fosse possível realizar as sessões, de forma presencial, porque, afinal, ninguém estava preso, em casa, havia algum deslocamento; que o importante era ter consciência, fazer a higienização, usar máscara, manter o distanciamento social, para evitar contaminação, porque os vereadores tinham que dar exemplo e fazer a parte, que lhes cabia; que muitos vereadores tinham cobrado o retorno das sessões presenciais; que os vereadores Maria Helena, Geraldo e Moacir, membros do grupo de risco, poderiam permanecer



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

em suas casas, o Decreto do Prefeito e o Ato da Mesa assim facultavam, ele lhes aconselhava a permanecerem, em suas residências, todavia, tinham feito questão de comparecer à sessão, e que, cada um tinha que se cuidar e cuidar do próximo. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, Vereador Manoel E. P. C. Palomino, novamente, na condução dos trabalhos, suspendeu a Sessão às 19h52, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou dezesseis dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO**: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do **Artigo 171 do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 11, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre normas urbanísticas específicas para a instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de telecomunicações autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e o respectivo licenciamento, nos termos da Legislação Federal vigente”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Para discutir o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Disse que não havia nada mais inadequado, do que um projeto daquela envergadura, e perguntou aos pares, se conheciam o “dois em um”, shampoo e condicionador num mesmo produto; que o projeto não poderia ser votado, naquela data, pois a instalação de infraestrutura de suporte, para equipamentos de telecomunicações autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, necessitava de audiência pública; que a matéria lhe dava medo; que estava mais do que na hora da mexicana Claro oferecer internet adequada à necessidade do consumidor brasileiro; que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Câmara iria emitir “um cheque, em branco” para uma nova solução, uma nova tecnologia denominada cel-postes, objetivando o atendimento à telefonia móvel celular, porém, na verdade, o projeto era voltado para as empresas; que o que mais a assustava, no projeto, era a proposta de revogar duas leis municipais muito importantes; que o projeto era uma “pegadinha”, porque, citava a Avenida Mogi Guaçu, mas a denominação oficial daquela via era Rodovia Nagib Chaib, o local ficava no Morro Vermelho, próximo à “futura Alphaville de Mogi Mirim”, e ela observava os serviços públicos, como cel-postes, sendo deslocados para aquele local; que o projeto de lei era imenso e iria definir as infraestruturas de telecomunicações, em Mogi Mirim, sem qualquer audiência pública, sem estudo de impacto; que o parecer, anexado ao projeto, assinado por Cássio Moreira da Silva, engenheiro eletrônico, do SAAE, datava de 2017; que o projeto continha também, um parecer, assinado pela Secretária Jurídica, Dra. Adriana Tavares, datado de 2019, mas a matéria fora reapresentada à Casa, em fevereiro, de 2020, justamente, num momento de distanciamento social, quando era difícil consultar e se reunir com técnicos, ou com a população, para conversas; que o projeto embutia um serviço de cel-postes, a ser instalado, defronte ao Morro Vermelho, mas também mudava uma lei inteira, revogando duas outras, portanto, era o verdadeiro “dois em um”, e perguntou, como aquilo era possível; que as quatro comissões da Casa haviam exarado parecer favorável à matéria, dando “um cheque em branco” à Claro Telefonia; que o projeto de lei tinha sido elaborado, pela própria empresa; que ninguém mencionava a saúde pública, a radiação; que o projeto era uma “pegadinha”, introduzida numa “sessãozinha chororó”; que ela fizera um estudo comparativo do projeto e das leis a serem revogadas e a saúde pública sequer era mencionada; que o povo não tinha sido consultado; que a matéria deveria ser adiada, por, pelo menos, quatro meses, ela faria a solicitação, e ela perguntava, por que, justamente, cel-postes para a “futura Alphaville”, quando outras regiões da cidade tanto necessitavam de telefonia, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vereador Marcos acabara de ser citado, porque a região, onde residia, não era alcançada pela internet, e que, as comissões permanentes estavam falando “amém à empresa”, a mexicana Claro. A sessão foi suspensa, às 20h10, e reaberta, às 20h18. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 131/2020, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “conforme o que reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por sessenta (60) dias, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2020, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, o Requerimento de Adiamento nº 131/2020); (aguardem-se sessenta (60) dias e insira-se o Projeto de Lei nº 11/2020 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 20, de 2020, de autoria dos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Luís Roberto Tavares e Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “estabelecendo e regulamentando, no âmbito do Município de Mogi Mirim, sanções e medidas referentes aos eventos, envolvendo trânsito de animais de grande porte, em vias públicas (Romarias e Cavalgadas), e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Defesa e Direito dos Animais e de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Geraldo Vicente Bertanha, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Ele frisou que era um dia de muita alegria e se não fosse o isolamento social causado pela pandemia, certamente, a Casa estaria lotada de pessoas, as quais viriam, para acompanharem a votação de um projeto tão importante, elaborado com a participação de várias pessoas; que, em 2018, ele, orador,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

realizara uma audiência pública, para debate da temática e, desde então, havia a intenção de implementar medidas, objetivando proibir, ou regulamentar as romarias e cavalgadas, no município, pois eram muitas as reclamações da população sobre a bagunça excessiva, os constantes maus tratos aos animais e, como representantes da população, cabia aos vereadores agirem; que o trabalho tinha sido árduo, dedicado, elaborado, a fim de que não fosse perdida a raiz cultural das romarias, evento religiosos, com participação maciça das famílias; que, em 2018, ficara nítida a regulamentação do evento e não a sua proibição, por isso, uma comissão tinha sido conjugada, com diversos setores envolvidos, objetivando um projeto de lei; que este projeto tinha contado com o apoio dos Vereadores Sônia, Robertinho, Magalhães e André, que a regulamentação era essencial, ao retorno de um evento cultural e tradicional às famílias, sem baderna e exageros, e que, ele pedia o apoio de todos os vereadores, para sua aprovação. Também fez uso da palavra o Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele parabenizou o autor do projeto, Vereador Manoel Palomino, e coautores, pela iniciativa de tratar o assunto de forma madura e sem espetáculos, por terem evitado a proibição e apresentado uma regulamentação, para eventos com animais. Lembrou, que a romaria tivera início, sob supervisão de Padre Paiva e antigos paroquianos da Santa Cruz, tinha cunho religioso, e havia funcionado muito bem, por longos anos, mas, realmente, nos últimos anos, depois da aposentadoria do Padre Paiva e como a Igreja tivesse se retirado do evento, a “romaria autônoma” trouxera dissabores, que a comissão, formada pela Câmara, tinha tratado o tema, com muita cautela, ele, orador, não poderia se opor à matéria, apoiava-a, já fizera parte da comissão da romaria, por parte da Igreja, e apreciava a possibilidade do retorno do evento cultural sob regras, e que, o processo fora longo, mas muito bem conduzido pela comissão formada. O Vereador Luís Roberto Tavares foi o próximo orador e, para comentar o projeto, citou o discurso do Vereador Gérson, porque ele, orador, também se alegrava de constatar que o projeto tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sido construído, em cima de ideias. Recordou, que ele estivera presente, ao lado dos vereadores da causa animal, de como tinha sido tensa a primeira audiência, com 2 grupos opositores, os favoráveis e os contrários à romaria; que tinha sido muito difícil elaborar um projeto de lei que agradasse ambos os grupos; que tinha sido constituída comissão e, finalmente, depois de vários meses de estudo, estabelecera-se pela realização do evento da romaria, sob critérios e regulamento, que ele parabenizava aos autores, às pessoas que lutavam pela causa animal e aos pares, que dariam voto, e que, o projeto iria propiciar a continuidade da tradição e da cultura, em Mogi Mirim, sem prejudicar animais. A próxima oradora foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Verbalizou, que também era signatária da matéria, a qual surgira da necessidade de regulamentação de um evento que, com o decorrer do tempo, tinha se tornado uma verdadeira baderna, bagunça, e não tinha sido possível a ela “fechar os olhos”, para os maus tratos aos animais; que o projeto era rígido, com regras rigorosas e com respeito aos animais, que ela fazia questão de estar presente, na próxima romaria, para fiscalizar o cumprimento da lei, porque romaria não mais seria sinônimo de bagunça, em Mogi Mirim, e que, ela daria voto favorável à matéria; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Primeiro (1º) Turno, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 20/2020, do Vereador Manoel Palomino e outros); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Fez uso da palavra *Questão de Ordem*, o Vereador Cristiano Gaioto para solicitar aos pares, que declinassem do uso da palavra, o que foi submetido a votos, pelo Presidente, e aprovado, por seis votos contrários a oito favoráveis. Posto isto, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

passamento dos senhores *Ana Lúcia Scapim, Nadir Rocha Quaresma, Sebastião Pereira de Andrade, Antônio Gazoto, Hilda Ferrari Zuliani, Clarice Antonia Guarnieri Bordignon, Francisco Assis de Souza, jovem Adilson França Sampaio Junior, Wilson Roberto Fritoli, Orivaldo Simionato, José Augusto Missaglia, Olympia Ebrantina Barreto Maria e Pedro Alves da Silva*, falecidos recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20H25 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM